



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 034/ PROAD, 10 de abril de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela portaria 031 / PROAD, datada de 29/03/2018, publicada no Portal dos Comunicados Oficiais da UFRRJ em 29/03/2018, visando dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados nos processos nº 23083.010904/2016-41, nº 23083.005476/2016-35 e nº 23083.007958/2014-68.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Marcelo da Cunha Sales*  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755199



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 035/ PROAD, 10 de abril de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **MARCO EDILSON FREIRE LIMA** Matrícula Siape 1058758 – Professor do Magistério Superior, **JOÃO BATISTA NEVES DA COSTA**, Matrícula 0980939 – Professor do Magistério Superior, **LEANDRO PIMENTEL BORGES**, Matrícula Siape 1466522 – Técnico em Audiovisual , sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº **23083.010904/2016-41**, nº **23083.005476/2016-35** e nº **23083.007958/2014-68**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Marcelo da Cunha Sales*  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755199